



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS**

Of. nº 015/2015

Coronel Bicaco-RS, 23 de junho de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor  
Valtemar José Machado de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL  
CORONEL BICACO - RS  
Protocolo nº .....  
Recebido em ..... 2015

Assunto: Repasses previdenciários em atraso  
Ref.: Sistema Municipal de Previdência

Senhor Prefeito,

O presente instrumento segue uma recomendação dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo, mais uma vez, alertá-lo sobre os constantes atrasos nos repasses previdenciários devidos pelo Município ao Sistema Municipal de Previdência – SIMPS.

Desta forma, os Conselheiros, inclusive os suplentes, representantes do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos, firmam o presente documento, na expectativa de que o assunto receba o tratamento merecido e devido.

As contribuições previdenciárias, referem-se a débitos líquidos e certos, e seu pagamento em atraso representa um prejuízo financeiro para as duas partes, bem como a eventual responsabilização dos Gestores, caso não hajam as providências necessárias e cabíveis a cada um dos envolvidos.

Nesta data, verificamos que existe em atraso, a importância de **R\$ 422.227,11**. Mesmo com a flexibilização na data de vencimentos destes débitos, através da Lei Municipal nº 3630/2014, que passou o vencimento do dia 5, para o dia 20 do mês subsequente, não identificamos uma atitude de comprometimento do Executivo, em cumprir com este prazo.

Diante disso, é obrigação deste Conselho reiterar o cumprimento da Lei, e igualmente apurar e cobrar as diferenças devidas desde a data do vencimento até a data do

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*



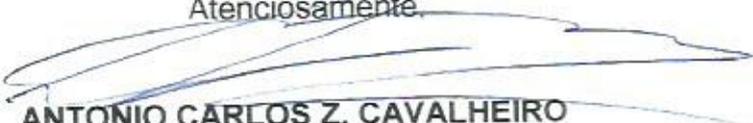


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS**

efetivo pagamento das contribuições em atraso, medida que será aplicada até que ocorra e regularidade dos pagamentos.

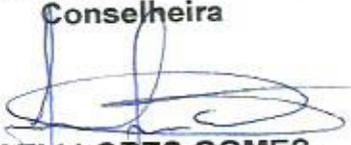
Atenciosamente,

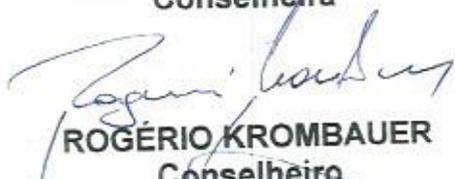
  
**ANTONIO CARLOS Z. CAVALHEIRO**  
Presidente do CMPS

  
**JOSÉ ADELAR MILCZAREK**  
Sec. do SIMPS

  
**VERA LUCIA VIEIRA FELIPIN**  
Conselheira

**TANIA NECKEL DE OLIVEIRA**  
Conselheira

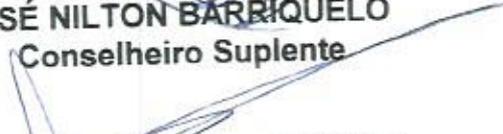
  
**JOCELI LOPES GOMES**  
Conselheiro

  
**ROGÉRIO KROMBAUER**  
Conselheiro

**EVA SIRLEI RIGODANZO**  
Conselheira

  
**JOSÉ NILTON BARRIQUELO**  
Conselheiro Suplente

**ELAINE TEREZA RICHTER**  
Conselheira Suplente

  
**EDSON ANTONIO SCHWAAB**  
Conselheiro Suplente

**SANDRO JOSÉ SCHIMANOSKI**  
Conselheiro Suplente

  
**VOLNEI CASTANHA**  
Conselheiro Suplente

  
**MARIA MATILDE COIMBRA**  
Conselheira Suplente

**ROSELAINE DA S. FAREZIN**  
Conselheira Suplente

